

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC**  
**PORTARIA Nº455/SEMAGRIC/2024**

Porto Velho-RO, 06 de Setembro de 2024.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019 e Decreto nº9.931/I de 31 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor mencionado abaixo, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Nome	Cargo/Matrícula	CNH/Categoria/Validade
ERISON ROCHA	Gerente Divisão de Orçamento e	Nº06526155662 – Cat. AB
DOS SANTOS	Finanças - 1006965	Validade: 12/07/2031

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
- II - Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.
- III - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes, inclusive ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- IV - Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- V - Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;
- VI – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- VII – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MAGNO RAMOS**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento –  
SEMAGRIC

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**0C301E68

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 09/09/2024. Edição 3809  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>